



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 849/81

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADANIA HONORÁRIA ITAPEÇERICANA" A DR. CARLOS - ELOY CARVALHO GUIMARÃES;

A Câmara Municipal de Itapeçerica, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder o Título de "Cidadania Honorária Itapeçericana", ao Dr. Carlos Eloy Carvalho Guimarães - Secretário de Estado de Obras Públicas;

Art. 2º - A concessão a que se refere o artigo anterior, será em Sessão Solene da Egrégia Câmara Municipal;

Art. 3º - Para a entrega do Título disposto no Art. 1º, o Presidente da Câmara designará a Sessão com a antecedência necessária, com comunicação prévia ao homenageado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 14 de Setembro de 1981.

- Teodoro Afonso de Resende -
Prefeito Municipal